



## **Câmara de Vereadores de Canoinhas**

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br)

(47) 3622-2804

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/201

#### **CONCEDE HOMENAGEM DE AMIGO DE CANOINHAS ÀS ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**

O Vereador João Grein, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Visando reconhecer o abnegado trabalho voluntário realizado pelas entidades sem fins lucrativos que trazem grandes e inumeráveis benefícios à comunidade Canoinhense, ficam homenageados com a Placa de Amigo de Canoinhas nos termos do Art. 26, XVIII, da Lei Orgânica do Município as entidades constantes da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 07 de agosto de 2013.

João Grein  
Vereador Autor

Cris Arrabar  
Vereadora Autora